

---

# Formas da Contradição em Hegel e Lupasco

## Forms of Contradiction in Hegel and Lupasco

DANIEL FRAGA DE CASTRO<sup>1</sup>

**Resumo:** O princípio da não contradição firmado por Aristóteles orientou por muito tempo o pensamento lógico. No entanto, a idade moderna trouxe novas formas de pensar que permitem o uso da contradição. Entre os autores que apresentaram projetos que assumem a contradição como necessária cabem ser estudados Georg Wilhelm Friedrich Hegel e Stéphane Lupasco. Seus sistemas, apesar de divergentes, contribuíram para o uso produtivo da contradição.

**Palavras-Chave:** Contradição. Hegel. Lupasco

**Abstract:** The non-contradiction principle alleged by Aristotle oriented for much time the logic thought. However, modern age brought new ways of thinking that aloud the use of contradiction. Among the authors that presented projects that assumed contradiction as necessary must be studied Georg Wilhelm Friedrich Hegel and Stéphane Lupasco. Their Systems, despite differences, contribute for the productive use of contradiction.

**Keywords:** Contradiction. Hegel. Lupasco

O pensamento filosófico nascido com Aristóteles sempre se caracterizou por uma busca constante pela coerência e a linearidade. O principal receio do filósofo de Estagira residia na produção de um conhecimento verdadeiro que escapasse das tautologias sofisticadas que a retórica política de seu tempo o cercava. Sua vinculação da causa material à causa formal tem um sentido cabal, pois o que o pensador desejava era apresentar as leis necessárias do pensamento, aqueles elementos dos quais qualquer outro pensador não poderia se furtar ao comunicar suas ideias. Para tanto erigiu um dos principais princípios metafísicos e retóricos: o princípio da não-contradição.

A razão disso assenta-se na sua ideia de que o filósofo é aquele que conhece os seres enquanto seres e possui os princípios mais certos sobre as coisas, tão certos que torna impossível qualquer erro (ARISTÓTELES. 1981.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Letras pela PUCRS. E-mail: daniel.mitsein@gmail.com.

P.78). De outra forma não seria possível conhecer, verdadeiramente, qualquer coisa se o pensamento não parte de uma correção antecipada.

No quarto livro da *Metafísica*, resta a Aristóteles colocar-se contra “certos filósofos” que pretendem que uma mesma coisa possa ser e não ser ao mesmo tempo (IDEM. IBIDEM. P.79). Assim sendo, qualquer configuração que apresente ser e não-ser, ou positivo e negativo, ou características opostas em uma mesma assertiva e/ou pensamento resulta infrutífero porque será contraditório. O mais importante é que o pensamento aristotélico também critica quem tenta demonstrar esse princípio, alegando que isso é no todo impossível, pois seria necessário ir até o infinito sem alcançar qualquer tipo de demonstração efetiva, logo ele seria por si mesmo auto-evidente (IDEM. IBIDEM, p.79). Como o próprio pensador afirma:

Se puede, sin embargo, asentar, por via de refutación esta imposibilidad de los contrários. Basta que el que niega el principio dé un sentido a sus palabras. Si no le dá ninguno, sería ridículo intentar responder a um hombre que no puede dar razón de nada puesto que no tiene razón ninguna. Um hombre semejante, um hombre privado de razón, se parece a uma planta. (IDEM. IBIDEM, p.80)

O princípio, logo estaria automaticamente construído na argumentação quando esta não carregasse em si a própria refutação. A mesma coisa não pode concomitantemente pertencer e não pertencer ao mesmo objeto na mesma relação. A partir desse princípio Aristóteles avança o terceiro excluído, no qual uma proposição só pode ser verdadeira ou falsa, não havendo qualquer possibilidade de um terceiro estado. Não há uma mediação possível entre afirmação e negação (IDEM. IBIDEM, p.94). O trânsito entre opostos não tem espaço no pensamento, e apresentar algo, obrigatoriamente, como afirmativo ou negativo é estar na verdade, enquanto que o seu contrário é o falso (IDEM. IBIDEM, p.95).

Com estes dois princípios, unidos com o princípio de identidade Aristóteles conseguiu apresentar a forma correta de pensar para que qualquer um possa expressar suas ideias de modo coerente e fundamentado. No entanto, a história da filosofia não é conhecida por ser uma tradição passiva de raciocínios passados, e sim a sucessão crítica de argumentos entre pensadores. Nesse ponto abre-se espaço para a obra de dois filósofos, um da modernidade

e outro da contemporaneidade, que apresentaram alternativas aos desígnios aristotélicos, e até onde se sabe não eram plantas. O primeiro foi Georg Friedrich Wilhelm Hegel e o segundo foi Stéphane Lupasco. Os dois pensadores apresentaram a contradição, não como algo a ser evitado e temido no processo filosofante, mas o elemento essencial para a construção do pensamento prolífico e contundente.

A percepção hegeliana de início já se afasta da preocupação aristotélica em apresentar estruturas que assegurem o pensamento correto. É contra aspectos de Kant e Aristóteles que Hegel escreve sua introdução na Fenomenologia do espírito criticando qualquer atividade intelectual que antecipe os pressupostos para o correto procedimento do pensar. Para o idealista alemão o medo de errar já era um erro em si mesmo (HEGEL. 2002. P. 64). O modo de pensar da dialética hegeliana é, ele mesmo, uma forma de incluir a contingência, o acaso e o erro como formas integrantes do pensamento racional<sup>2</sup>. Algo que só pode ser obtido com a aceitação da contradição como elemento básico da realidade e, por conseguinte, do pensar.

Na Ciência da Lógica, Hegel expõe diretamente o tema da contradição na primeira parte da obra, a lógica objetiva, na doutrina da essência. Portanto, desde já fica claro para o filósofo alemão que não se trata de uma mera subjetividade o aspecto da contradição, mas de algo da realidade, ainda que visto pela ótica do pensar. A contradição é uma determinação de reflexão, relação refletida em si mesma e ser posto, basicamente é por si só uma duplicidade em constante dinamismo, pois é a reflexão-em-si e sua própria negação, é “a relação sobre seu ser outro nela mesma”( IDEM. 2012. P. 128). Logo, as categorias hegelianas não são jamais estáticas, mas contém em si um ponto de desequilíbrio que as transforma em uma relação que já contém a mudança em sua reflexão de determinar.

A partir disso Hegel expõe sua nova tríade de essencialidades: Identidade, diferença e contradição. A identidade não se sustenta por si mesma e precisa sub-repticiamente da diferença, que se desdobra em diversidade e oposição, a forma mais elevada de diferença. A contradição, enquanto síntese da identidade e da diferença (MC TAGGART. 1999 P.116), é ela mesma um

---

<sup>2</sup> Estes elementos podem ser encontrado na noção de negatividade na filosofia hegeliana.

substrato constituído por determinações de reflexão autônomas, uma positiva e a outra negativa, entendidos apenas enquanto momentos desse dinamismo. Trata-se de uma oposição fechada, pois “cada um é mediado consigo por meio de seu outro e contém o mesmo” (HEGEL. 2011. P. 156). Logo, é uma unidade que exclui a outra determinação, como expõe o próprio Hegel:

Uma vez que a determinação autônoma de reflexão, na mesma perspectiva em que contém a outra e, desse modo, é autônoma, exclui a outra, assim, em sua autonomia, ela exclui de si sua própria autonomia; pois essa consiste em conter em si sua outra determinação e, desse modo, não ser unicamente relação com um exterior, - mas da mesma maneira imediatamente no fato de ser ela mesma e excluir de si sua determinação negativa. Assim ela é contradição (HEGEL. 2002. P. 156).

A oposicionalidade entre as determinações alcançaria assim um alto grau de intensidade, pois as determinações ao mesmo tempo contêm e afastam uma da outra. O Positivo é o ser posto como refletido na igualdade consigo mesmo, enquanto que o negativo está na desigualdade consigo mesmo (IDEM. IBIDEM. P. 157). Através dessa negatividade ela exclui e se determina como uma identidade mesma. Ocorre um jogo em que a ação de um sobre o outro é uma tentativa de relativização que acaba por torná-lo necessário, em poucas palavras em sua autonomia os dois lados tornam-se interdependentes.

O raciocínio hegeliano é de que a contradição não é um obstáculo para o pensamento, como afirmou Aristóteles em sua *Metafísica*. Esse enunciado (Satz) opera uma função importante para o entendimento do mundo. Baseado na apresentação desse fator constitutivo da contradição, Hegel traz uma nova resposta ao princípio do terceiro excluído. Basicamente esse enunciado afirma que algo é ou que não é, não havendo uma terceira possibilidade de escolha. Assim o pensamento estaria sempre dentro de um dualismo proposicional. Hegel anatomiza o pensamento aristotélico em seus próprios termos:

Esse enunciado contém, primeiramente, o fato de que tudo é oposto, é algo determinado ou negativamente ou positivamente. – Um enunciado importante, que possui sua necessidade no fato de que a identidade passa para a diversidade e essa para a oposição. Entretanto, ele não costuma ser compreendido nesse sentido, mas costumeiramente ele deve significar que, dentre todos os predicados, cabe a uma coisa esse predicado mesmo ou seu

não ser. O oposto significa aqui meramente falta, ou antes, indeterminidade; e o enunciado é tão insignificante que não vale a pena emití-lo (IDEM. IBIDEM. P. 194).

O que Hegel defende neste parágrafo, basicamente, é que o predicado é uma determinidade e que, portanto está relacionado a algo. Este algo sobre o qual se infere alguma coisa, sua determinação acontece em si mesma, o que a torna uma oposição. O enunciado do terceiro excluído defende que “não existe algo que não é A nem não A” (IDEM. IBIDEM. P. 164), mas nesse enunciado existe um terceiro implícito que escapou a toda tradição de pensamento lógico, pois se posiciona indiferente a oposição estabelecida na alternância. O “Algo” que se relaciona é o elemento de mediação entre as alternativas, o terceiro que deveria ser excluído.

Existe algo no pensamento que subjaz o princípio do terceiro excluído uma força que coloca o raciocínio em atividade. As determinações opostas estão postas no algo, mas ao mesmo tempo são suprassumidas em uma nova unidade, que Hegel chama de Fundamento. Na contradição, os elementos positivo e negativo tem sua própria autonomia, mas terminam por suprassumir-se em uma nova realidade autônoma. Cada um deles se torna o outro de si. A reflexão destes elementos os torna além de “em si” também “para si” (IDEM. IBIDEM. p.158). A oposição sucumbe e retorna como fundamento. Suas determinações que estabeleciam a oposicionalidade forte transformam-se em uma unidade na qual servem apenas como momentos determinados dentro dela.

Hegel assume a oposição como o elemento fundamental para o pensar, como o próprio afirma: “Todas as coisas são em si mesmas contraditórias” (IDEM. IBIDEM. p.165). No entanto deve-se estar atento a um aspecto importante. Isso não significa que Hegel defenda uma argumentação logicamente inconsistente. Seu pensamento está preocupado em mostrar como a negatividade funciona como mediação do pensamento. A contradição não é um sinônimo de verdade, mas uma ponte para a mesma. Em Hegel a unidade não é algo dado, mas que se constitui paciente e lentamente no seu próprio processo de autodesenvolvimento. Hegel abandona os pensamentos lineares, mostrando como momentos finitos podem constituir uma boa infinitude no

pensamento, como a negação faz com que haja um retorno fortalecido sobre si mesmo.

A verdade está sempre em movimento no pensamento Hegeliano através da contradição, mas esta não pode ser entendida como a última verdade a ser apreendida. Trata-se do entendimento e uma condição para que se alcance uma verdade mais sofisticada e desenvolvida, sendo que a contradição apenas expõe suas fases ou momentos (INWOOD. 1997. P. 81). Apenas o Absoluto é estritamente verdadeiro, porque contém em si todo o desenvolvimento da multiplicidade na unidade (IDEM. IBIDEM. P. 318). A ciência da lógica desloca o raciocínio aristotélico e não propriamente defende uma contradição silogística como modo absoluto do pensar, mas como um novo procedimento interpretativo e especulativo sobre a atividade do pensamento. Inwood explora com correção as várias facetas de contradição em Hegel:

Em sua maior parte, as contradições objetivas são conflitos íntimos produzidos por confuso envolvimento de uma coisa com outras coisas. As contradições subjetivas são muitas vezes o resultado de uma tentativa de manter distintos conceitos que, como os de causa e de efeito, são conceptualmente interdependentes.( IDEM. IBIDEM. P. 82)

Mundo e pensamento estão intrincados na filosofia hegeliana e inferir sobre este mundo implica, algumas vezes, na apresentação de qualidades que pertencentes a séries cujos membros são mutuamente exclusivos. Em tais casos a descrição será sempre em termos contraditórios. Para escapar disso Hegel utiliza o conceito do ser para si, que transcende o ser-aí imediato. Através da mediação, como já se mencionou, o Dasein desaparece para dar lugar ao fundamento que apresenta a totalidade de condições suprassumidas e existentes (IDEM. IBIDEM. P. 129). O desenvolvimento do pensamento enquanto fundamento não é uma exclusão da contradição. A suprassunção supera a contradição, mas ao mesmo tempo a mantém para que o movimento e a abertura nunca se extingam.

Segundo Vittorio Hösle a teoria Hegeliana não é um defensor da atitude lógico –argumentativa contraditória em si mesma, ou seja, empreendeu críticas a Kant e outros filósofos baseando-se na acusação de que tais ideias são

contraditoriamente construídas, logo não se sustentam (HÖSLE. 2007.p. 189-p190). Negar a existência da contradição seria um ato de extrema ingenuidade, mesmo que posteriormente a ela siga-se a suprassunção, logo, tudo pode contradizer-se, menos a teoria que defende a contradição como modo de pensamento, no caso a filosofia hegeliana (IDEM. IBIDEM. P.192).

São as coisas finitas que se contradizem pela sua própria natureza, por isso Hegel necessita escapar para uma boa infinitude, no pensamento, para alcançar a coerência sobre um mundo incoerente. A contradição sempre terminará por dissolver-se, pois do conflito entre as finitudes só resta a destruição delas mesmas. Tudo alcança seu limite, e, portanto, é finito, mas Hegel argumentava que isso o tornaria inconsistente, pois seria a alegação de que só haveria o nada enquanto um perecer perpétuo, finitos sucedendo-se infinitamente (IDEM. IBIDEM. P. 197), algo que Hegel chamou de mal infinito por ser uma contradição que não se dissolve e não consegue retornar para si mesmo.

De outra forma, é possível haver uma real progressão na medida em que se estabeleça uma unidade entre finito e infinito, pois nesta unidade não se comportam como exteriores um ao outro. As contradições servem para provar as inverdades das situações, sejam subjetivas ou objetivas, para que haja uma progressão. O finito é suprassumido pelo infinito, trata-se de um momento dentro da infinitude em seu desenvolvimento retornando sobre si mesmo. Não se trata de uma infinitude unilateral, mas de um conjunto complexo de relações finitas que se exime de contradições. Eis o verdadeiro infinito da doutrina hegeliana.(IDEM. IBIDEM. P.199-200) Nesse quadro, contradição deve consistir apenas em uma desproporção entre o que é pressuposto e o que é explicitamente apresentado. Ela tem uma função a ser cumprida no processo total do pensamento, não tornando-se o fim último da idealidade, mas o aspecto negativo que valoriza a totalidade.

Outro pensador que prosseguiu no estudo da contradição, como base para o pensamento, mas seguindo outra vertente, foi Stephane Lupasco. O pensador romeno foi inicialmente um cientista, mas também estudou filosofia e é nessa área que tem sido recuperado na atualidade. Sua pesquisa serviu de fundamento para o pensamento complexo de Edgar Morin (2001), a

transdisciplinaridade de Basarab Nicolescu (2000) e a estrutura do imaginário de Gilbert Durand (2012).

Estimulado pelo trabalho de Einstein e pela mecânica quântica, Lupasco se inseriu no trabalho filosófico com a proposta de resolver definitivamente as questões aristotélicas na Metafísica. Parte da negatividade do moderno pensamento cartesiano (LUPASCO. 1973. P.12), passando por outros autores da história da filosofia (IDEM. IBIDE. P. 32), para demonstrar a existência de um dualismo contraditório que irá confrontar com um novo sistema.

Sua proposição básica é a existência, na verdade, de uma contradição irreduzível, na estrutura, funções e operações da lógica. Seu sistema propõe-se como lógico-dedutivo, que de modo semelhante ao aristotélico, também trabalha com hipóteses, mas ao invés de ser uma axiomática, um conjunto de regras e procedimentos sem dedução prévia, é antes uma “postulática”, pois não parte de assertivas indemonstráveis e verdadeiras nelas mesmas, mas a partir de postulados que se enunciam para revelar implicações e experimentar a eficácia, tanto teórica quanto experimental, para razões que não são necessárias expor (LUPASCO. 1987. P.3).

A grande crítica lupasquiana se assenta no fato de que a lógica não pode ser descolada da realidade, o que significa que o componente linguístico da lógica não deveria ser mais relevante do que seu conteúdo. Sua intenção é instaurar uma visão da realidade com dinamismos sempre inacabados, sem uma conciliação estática que afastaria o aspecto contraditório como fundamento. Para isso estabelece uma relação entre a afirmação e a negação, uma ligação de opostos, pois:

A tout phénomène ou élément ou événement logique quelconque, et donc au jugement qui le pense, à la proposition qui le exprime, au signe qui symbolise: e, par exemple, doit toujours être associé, structurellement et fonctionnellement, un anti-phénomène ou anti-élément ou anti-événement logique, et donc un jugement, une proposition, un sine contradictoire: non-e ou  $\bar{e}$ ; et de telle sorte que e ou  $\bar{e}$  NE peut jamais disparaître afin que soit  $\bar{e}$  soit e puisse se suffire à lui-même dans une indépendance et donc une non-contradiction rigoureuse. (LUPASCO. 1987. P.9)

O que Lupasco quer apresentar aqui é que a lógica clássica se funda sobre uma não-contradição absoluta, que por ser assim não pode ser polivalente. Se a lógica dos elementos seguir o postulado acima, pode-se trabalhar com implicações contraditórias e recíprocas de base. Não se trata mais de estabelecer se uma assertiva é verdadeira ou falsa, mas perceber que toda assertiva implica condições implícitas dentro de sua própria expressão. Para isso Lupasco utiliza termos como atualização e potencialização para lidar com as assertivas de afirmação ou negação.

Basicamente, o que o filósofo romeno defende é que toda afirmação atualizada contém em si, ou se relaciona de algum modo, uma negação potencial, assim como toda negação atual está ligada a uma afirmação potencial (IDEM. IBIDEM. P. 10). O desenvolvimento da energia física é o modelo desta lógica nova e permite compreender que em uma lógica dinâmica do contraditório nenhum dos aspectos pode se comportar absolutamente independente do outro. Existe uma alternância nesses dois estados, apresentando –se como uma dupla dialética entre entropia e sintropia, organização e desorganização. Para cada fenômeno deve-se buscar as tendências de passagem de homogeneidade para heterogeneidade e vice-versa.

Lupasco defende a existência de três dialéticas, que na sua lógica são formas de deduções (IDEM. IBIDEM. P. 57), em conjunto são tipificadas em: identificante ou positiva, diversificante ou negativa e quântica ou “contraditória”<sup>3</sup>. A primeira refere-se ao conjunto de implicações que se orienta para a atualização infinita, mas permanece dinâmica e transfinita por não alcançar esse ideal e será a forma básica do pensamento da física. A segunda refere-se a um conjunto de implicações negativas, pois são rupturas incessantes, indeterminadas e novas que se sucedem ao serem focadas nos aspectos de uma potencialização relativa, instável e movente, que representaria o fenômeno da vida biológica (IDEM. IBIDEM. P. 61). O último modo de dedução lógica trataria dos fenômenos ou eventos que não são nem atualizações nem potencializações, nem implicações positivas, nem negativas, constituindo um equilíbrio simétrico, diferente das duas anteriores, de igual

---

<sup>3</sup> Lupasco utiliza essa terminologia para não confundir com as duas formas anteriores, as quais nomeou de contraditórias. A contradição está presente nas três, mas com mais força na última forma.

tensão entre suas polaridades. Trata-se de uma dedução de contradição pura, ou de “dúvida expandida”, um estado de pura indeterminação (IDEM. IBIDEM. P. 63).

A falha do pensamento ocidental residiria em tomar a orto-dedução identificante como formalismo totalizante (IDEM. IBIDEM. P. 59). O raciocínio comum estaria preocupado em aplicar o raciocínio para a matéria bruta comum a todas as realidades e por isso falharia. A capacidade de perceber o processo de atualização na dedução do pensamento precisa ser progressiva, mas ao mesmo tempo relativizada para que possa produzir um pensamento aberto a variantes. Assim para Lupasco a lógica clássica não é algo inútil que deva ser esquecido, mas deve ser considerada como um padrão específico e limitado de pensamento.

Cabe mencionar, portanto, que o pensador chama seu sistema de “tridialética” e, que até o momento, são mais fáceis de identificar as duas primeiras dialéticas, mas a forma quântica exige mais reflexão. A terceira dialética é a afronta direta ao pensamento aristotélico clássico, pois fundamenta o princípio que Lupasco chama de Terceiro Incluído. Trata-se do fenômeno por trás dos dois anteriores, em que se chega a dois acontecimentos contraditórios no mesmo grau, não sendo ambos os lados nem potenciais, nem atuais, o que também quer dizer que são ambos semi-atuais e semi-potenciais cada um a sua vez e cada um em relação ao outro. (IDEM. IBIDEM. P. 11) Isto é o que Lupasco caracteriza como o estado T. Esses três momentos existem no mesmo instante de tempo. Como se pode perceber:

The logic of the included middle is capable of describing the coherence between levels of reality. A given T-state (which operates the unification of  $A$  and non- $A$ ) is associated with another couple of contradictory terms at its higher level ( $A1$ , non- $A1$ ), which are in turn resolved at another level by  $T1$ . According to Nicolescu, the action of the logic of the included middle induces an open structure of the set of all possible levels of reality, similar to that defined by Gödel for formal systems. (BRENNER. 2014. P. 254)

O princípio do antagonismo é a condição sine qua non da existência de uma energia, seja qual for. Nesse jogo entre atualização e potencialização estabelece-se, à primeira vista, uma não-contradição, mas esta sempre será

limitada, pois a contradição é irreduzível (IDEM.. IBIDEM. P. 14). Sempre há algum nível de contradição residual em todo fenômeno de forma que nunca poderá ocorrer de modo absoluto e permite enxergar a realidade dentro de uma macro-visão complexa.

A proposta lógica de Lupasco tem conexões com o pensamento hegeliano, mas também muitas divergências. O pensador romeno não assumiu Hegel como seu precursor, embora admire seu uso da contradição, por acreditar que sua filosofia tem um caráter totalizante de síntese. Ele, pelo contrário, acredita que sua filosofia do antagonismo contraditório funciona como sistema. Esse raciocínio demonstra somente a pouca leitura de Lupasco sobre Hegel, pois não encontrou no idealista alemão a necessidade dedutiva para que a forma suprassumida reunisse a negatividade e as formas anteriores (IDEM.. IBIDEM. P. 75). Muitos intérpretes já demonstraram como a dialética hegeliana tem um caráter de sistema aberto e em constante desenvolvimento. A negatividade é a forma de determinidade do pensamento ou do objeto em suas realizações, basicamente toda realidade encontra seu limite enquanto negação e o retorno sobre si permite a suprassunção (INWOOD. 2007. P. 237).

Lupasco preferiu se afastar dos supostos “riscos” do pensamento hegeliano que funciona com um caráter de infinito, que no linguajar lupasquiano implica em um raciocínio totalizante e absoluto de caráter fechado. Em sua terminologia utiliza o termo transfinito como sucessão ininterrupta das formas lógicas em seu desenvolvimento. Algo que para Hegel poderia se configurar como um mau infinito, pois não haveria uma reflexividade que sustentaria o pensamento.

Da mesma forma pode-se apontar que ambos os autores não se colocam contra o paradigma aristotélico em seu todo. De certa forma aceitam a configuração do terceiro excluído, mas cada um dá uma resposta diferente que encaixa essa situação não como regra absoluta, mas como um momento do pensar. Para Hegel, como se viu, o terceiro excluído só existe por um procedimento de mediação do pensamento, enquanto que para Lupasco torna-se um caso específico da dialética da atualização vista de modo rigoroso, Isto é, sem o caráter contraditório inerente.

Seria interessante questionar sua aparente divergência com o pensamento hegeliano, que reside exatamente no modo de encarar a contradição. Enquanto que para o filósofo alemão a contradição necessariamente deve dissolver-se para constituir o fundamento, ou seja, deve alcançar um novo patamar no pensamento especulativo, que será a chave para a apreensão da unidade do conceito. Isso não significa a extinção da contradição, mas a sua acomodação dentro do processo do pensamento. Para Lupasco nunca há uma dissolução que permita esse tipo de acomodação, a contradição é uma situação limite e incontornável do pensamento, não podendo ser ignorada e talvez suprassumida.

O aspecto original de Lupasco consiste no estado T, como o possibilitador de um sistema dinâmico, mas seria questionável tomar o fundamento como algo muito distante disto, pois ele não deve ser entendido como uma unidade abstrata, mas a integração dinâmica da identidade e da diferença em um ser outro (HEGEL. 2013. P. 238). Uma proposta recente para a utilização da contradição, ligando-se ao pensamento de Hegel principalmente e tangencialmente ao de Lupasco, aparece com o pensador norte-americano Howard Kainz, que entende a lógica dialética de Hegel como paradoxo, mas ao mesmo tempo como sistema:

Hegel's system cannot escape from the shadow of suspicion of being a *circulus vitiosus*. Such a circle of course would constitute no improvement over the defects germane to linear systemacity. And so at this point it is necessary to reemphasize the fact that systematic circularity in Hegel is of a special sort – the dialectical circularity of philosophical paradox, in which two opposed or contradictory ideas are joined together in such a way that they complement and confirm each other, and transform themselves into each other. Philosophical paradox is the inseparable concomitant to circularity in both Phenomenology and Encyclopedia (KAINZ. 1988. P. 109).

A noção de “círculo de círculos” em Hegel permite entender como o aspecto reflexivo volta sobre si mesmo e ainda assim constitui-se algo novo. A auto-reflexão sistemática exige perpétuo movimento do pensar, para que não se reduza a um dogmatismo vazio e institui também uma multiplicidade de níveis de entendimento. Assim só pode existir um sistema se ele contém um elemento paradoxal que permita sua constante revitalização. Lupasco aceita tal

aspecto, mas não discorre explicitamente sobre a circularidade aparentando uma progressão linear, mas como se viu, os físicos contemporâneos utilizam sua obra para determinar sobreposições de realidades divergentes no pensamento.

Talvez os dois filósofos tenham falado do mesmo conteúdo, mas suas linguagens acabaram impedindo essa compreensão. De qualquer modo são pensamento profícuos que apresentam novos modos de perceber a filosofia lógica, para além de suas proposições linguísticas, tornando-a mais especulativa e transformadora.

### Referências Bibliográficas

- ARISTÓTELES. **Metafísica**. 10ª Ed. Madrid: Espasa-Calpe, 1981.
- BADESCU, Horia. **Stéphane Lupasco O Homem e sua Obra**. São Paulo: Triom, 2001.
- BRENNER, Joseph E. **The philosophical logic of Stéphane Lupasco (1900 - 1988)**. Em: <http://wydawnictwoumk.pl/czasopisma/index.php/LLP/article/viewFile/LLP.2010.009/967> Visitado em 20/05/2014.
- \_\_\_\_\_. **Logic in reality**. New York: Springer, 2008
- DURAND, Gilbert. **As estruturas antropológicas do imaginário**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- PIPPIN, Robert B.. **Hegel's idealism : the satisfactions of self-consciousness**. Cambridge (UK) : Cambridge Univ., 1995.
- GADAMER, Hans-Georg. **La dialéctica de Hegel : cinco ensayos hermenéuticos**. 4. ed. Madrid : Cátedra, 1994.
- HEGEL, G.W.F. **Ciência da Lógica. Excertos**. Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Enciclopedia das Ciências Filosóficas em compêndio**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Fenomenologia do Espírito**. São Paulo: Vozes, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Wissenschaft der logik**. Hamburg : F. Meiner, 1971-1975.
- HÖSLE, Vittorio. **O sistema de Hegel : o idealismo da subjetividade e o problema da intersubjetividade**. São Paulo : Loyola, c2007.

- IBER, Christian. **O desenvolvimento da essência e a lógica das determinações de reflexão** (Futura publicação na Revista Kriterion). Cópia do texto disponibilizado na sala de aula, Porto Alegre, 10 de março de 2014.
- INWOOD, Michael. **Dicionário Hegel**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- JARCZYK, Gwendoline. **Systeme et liberté dans la logique de Hegel**. Paris : Aubier-Montaigne, 1980.
- \_\_\_\_\_. **Le négatif ou l'écriture de l'autre dans la logique de Hegel**. Paris : Ellipses, c1999.
- KAINZ, Howard P. **Paradox, Dialectic and System**. London: Pennsylvania State University Press, 1988.
- KAUFMANN, Walter. **Hegel**. 4. ed. Madrid : Alianza, 1985.
- LUPASCO, Stéphane. **Le principe d'antagonisme et la logique de l'énergie**. Paris : Rocher, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Du devenir logique et de l'affectivité**. 2 vol. Paris: Librairie Philosophique J Vrin, 1973.
- \_\_\_\_\_. **L'énergie et la matière vivante**. Paris: Julliard, 1962.
- \_\_\_\_\_. **O homem e suas três éticas**. Lisboa: Instituto Piaget, 1986.
- MCTAGGART, John Mctaggart Ellis. **A commentary on Hegel's logic**. New York, NY : Russell & Russell, 1999.
- RANDOM, Michel. **O Pensamento Transdisciplinar e o Real**. São Paulo: Triom, 2000.

**Endereço Postal:**

Faculdade de Letras  
Avenida Ipiranga, 6681 - Prédio 8 - sala 420  
Porto Alegre, RS, Brasil  
CEP: 90619-900

**Data de Recebimento:** 20 de julho de 2014;

**Data de Aceite para Publicação:** 29 de julho de 2014;